



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 24/2012

Data: 24/02/2012

SUMULA: AFASTA SERVIDOR PREVENTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 37/2011 de 08/11/2012, que institui o regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 dias o afastamento adotado como medida cautelar, para averiguação de possível falta, do servidor HÉLIO APARECIDO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob matrícula nº 4051-1, CPF nº 816.247.199-53 e RG nº 5.294.451-1 SSP-PR, admitido em 01/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

INÊS GOMES
Prefeita Municipal